



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

EDITAL N.º 05.01/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação das Inscrições Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgado no dia 02 de dezembro de 2019 no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da “**Área do Candidato**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2019.

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente do Instituto de Previdência